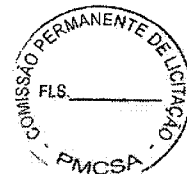




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/PMCSA-SME/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ASSINATURAS DIÁRIAS E FINAL DE SEMANA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste no **fornecimento de assinaturas diárias e final de semana de jornal de grande circulação estadual, para as escolas e professores da rede Municipal de ensino**, referente ao Processo Licitatório n.º 056/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 019/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 048/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n.º. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, n.º 67, 5º andar, sala 052-A, Recife-PE, CEP: 50.030-130, Fone (81) 3425-5813/3425-5811, representada por sua sócia administradora, a **Sra. Teresa Cristina da Silva**, portador da cédula de identidade n.º 1.388.474 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 256.592.944-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 620/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de junho de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato n.º 073/PMCSA-SME/2018, celebrado em 05 de julho de 2017, por um período de 12 (doze) meses, prorrogados através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 05 de julho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 329.417,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

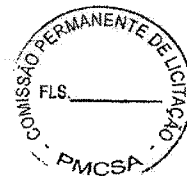
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesa, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **05 de julho de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando, por fim, que o valor inicial e atual do Contrato é de R\$ 329.417,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), e com a presente prorrogação, deste *quantum* foi emitida a Nota de Empenho n.º 956/2021, no valor de R\$ 164.708,82 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos), datada de 01/06/2021, visando **prorrogar o prazo contratual**, ficando o saldo



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



restante de R\$ 164.708,78 (cento e sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais e setenta e oito centavos) a ser empenhado no exercício financeiro subsequente, no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 620/2021, datada de 02 de junho de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **05 de julho de 2022**, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

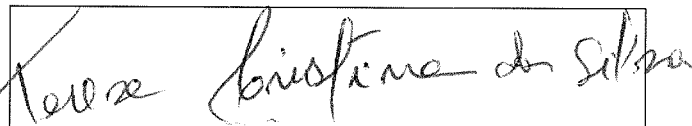
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

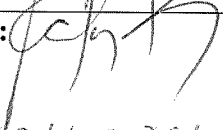
Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.


E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de junho de 2021.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação


CONTRATADA: ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA


TESTEMUNHA:
CPF (MF): 5119-409-304-72


TESTEMUNHA:
CPF (MF): 092-715-414-56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 073/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA **5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/PMCSA-SME/2017**, referente ao Processo Licitatório n.º 056/PMCSA-SME/2017, Ata de Registro de Preços n.º 019/PMCSA-SME/2017, Pregão Presencial n.º 048/PMCSA-SME/2017 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **05 de julho de 2022**, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/. **Empresa:** **ANTARES COMUNICAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.295.878/0001-76, com sede na Rua da Assembleia, n.º 67, 5º andar, sala 052-A, Recife-PE, CEP: 50.030-130 - **Valor Total R\$:** 329.417,60. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:929922A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2021. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>